



PORTARIA Nº. 10/2014-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Hemannally Júlia Roberta Protásio Cordeiro** como representante da Prefeitura Municipal de Jucati junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.


Art. 2º - Designar a referida servidora responsável pelo recebimento dos equipamentos referentes a ação de Equipagem de Conselhos Tutelares realizada pela SDH/PR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2014.


Gerson Henrique de Melo
Prefeito